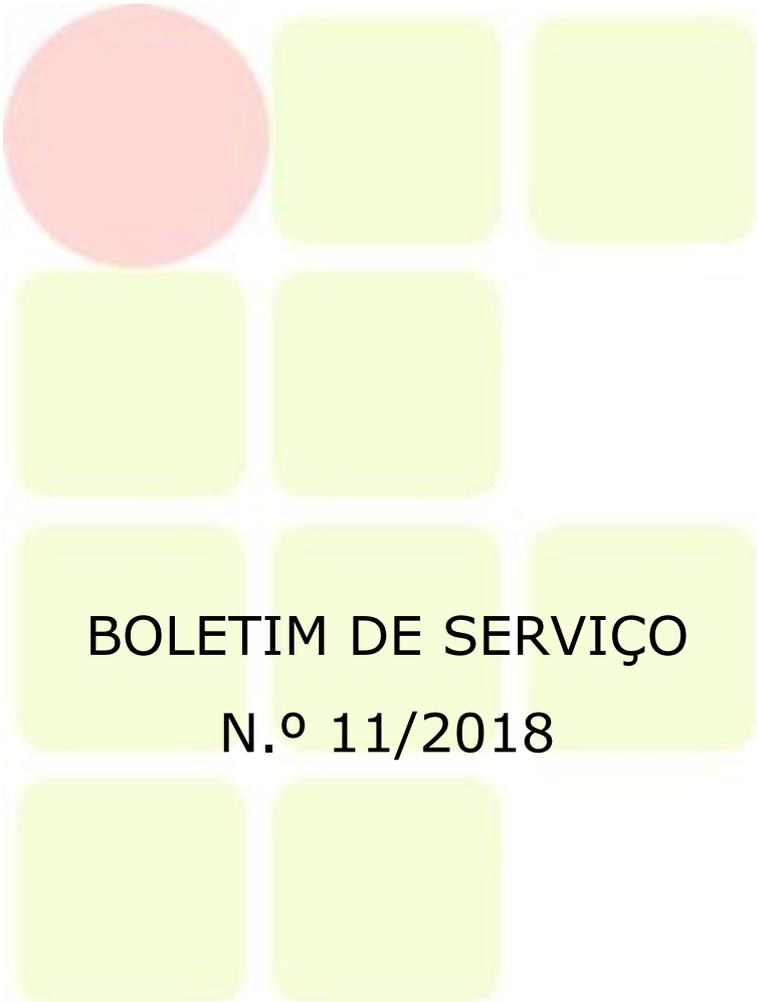




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 11/2018

**INSTITUTO
FEDERAL**

AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ROMERO PORTELLA RAPOSO FILHO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
REITORA SUBSTITUTA	6
ALTERAÇÃO DE JORNADA.....	8
ATRIBUIÇÃO	8
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	9
COMISSÕES	10
CONCESSÃO E CONCEDER RSC E CLASSE PROFESSOR TITULAR	17
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	26
FLEXIBILIZAÇÃO	32
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	34
HORARIO DE SERVIDOR ESTUDANTE.....	34
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	35
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	35
LICENÇAS MÉDICA, NOJO.....	37
NOMEAÇÃO	38
OUTORGAR DE GRAU.....	38
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	38
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	39
PROGRESSÃO POR MÉRITO	47
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	54
REMOÇÃO – CESSÃO	59
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	61
ORDEM DE SERVIÇO	64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 2.296 - GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.002749/2018-38, de 19/10/2018,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 482-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05/11/2018 e Despacho n.º 407/2018-ARI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 17/11 a 1º/12/2018, do servidor **ANDRÉ WILSON ARCHER PINTO SALGADO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1736405, lotado no Campus Manaus Centro, para realizar visita à Escola Superior de Media, Artes e Design Politécnico do Porto, em Portugal, com vistas à implantação de projeto de cooperação internacional entre a ESMAD/IPP e o IFAM, e a criação de um curso de Design Gráfico e Industrial, que ocorrerá no Instituto Politécnico do Porto-Portugal. O afastamento será com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.223 - GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034768/2018-19, de 06/11/2018,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 401 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 12/11/2018;

R E S O L V E:

I – SUSPENDER a contar de 06/11/2018 os efeitos da Portaria n.º 430-GR/IFAM, de 07/03/2018, que prorrogou o afastamento integral, a servidora **RUBIA MARIA FARIAS CAVALCANTE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800112, lotada no Campus Parintins, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.329 - GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23504.001306/2018-45, de 07/11/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 400-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 12/11/2018.

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

I – **PRORROGAR** pelo período de 02/03/2019 a 06/03/2021, o Afastamento Integral do servidor **JOÃO MACIEL DE ARAÚJO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2232764, lotado no Campus Humaitá, para participar do programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais, da Faculdade de Ciências e Letras-UNESP/campus de Araraquara/Universidade Estadual Paulista “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, em nível de DOUTORADO, na cidade de Araraquara-SP, com fulcro no Art. 30, § 1º e 2º, e Art. 40, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.349-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23042.002949/2018-91, de 13/11/2018,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 40021/2018-GDG/CMC, de 13/11/2018,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS**, pelo período de 24/11 a 02/12/2018, a servidora **MARIA ANTONIETA DE CAMPOS TINOCO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267765, lotada no Campus Manaus Centro, para defender o projeto de Pesquisa de Doutorado em Ciências da Educação e Participar do Encontro para entrega de Carta de Intenção e Assinatura de Convênios de Cooperação Técnica/Científica entre a Universidade de Madeira o IFAM e UEA, na cidade de Funchal-Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.356 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.028715, de 17/09/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 411-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 14/11/2018.

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR** pelo período de 31/12/2018 a 30/06/2019, o Afastamento Integral, da servidora **DENISE DIAS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1603571, lotado no Campus São Gabriel, para dar continuidade ao programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Literatura e Práticas Sociais, da Universidade de Brasília - UNB em parceria com a Universidade de Rennes II, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Brasília-DF, com fulcro no Art. 6º §1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011, com fulcro no §1º do Art. 30 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.357-GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23073.001966/2018-43, de 02/10/2018;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 412-CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2014, de 14/11/2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL pelo período de 18/09/2018 a 16/02/2020, à servidora ANA SUZETTE DA SILVA CAVALCANTE ALVES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1910405, lotada no Campus Manaus Zona Leste, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Agronomia Tropical junto à Universidade Federal do Amazonas-UFAM, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus, conforme previsto no art. 96-A da Lei n.º 8.112/1990, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.361 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.0016574/2018-30, de 13/08/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 413-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 14/11/2018.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo período de 31/01/2019 a 31/07/2019, o Afastamento do País, do servidor **PAULO ALEX MACHADO CARNEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1105489, lotado no *Campus* Manaus-Zona Leste, para concluir o Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Comparativa e Biologia Integrativa, da Universidade do Estado de Michigan, em Nível de DOUTORADO/PHD, em Michigan-EUA, pelo Programa Brasileiro Ciência Sem Fronteiras-CAPES, com fulcro no §1º do Art. 30 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.371-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001513/2018-74 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 131- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **CARLA SIMONE FREITAS DE MELO** matrícula SIAPE n.º 2339737 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.376-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23384.000450/2018-78, de 13/11/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 417-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 22/11/2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 28/11 a 06/12/2018, ao servidor **EUDERLEY DE CASTRO NUNES** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1996985, lotado no Campus Parintins, para participar da “ Convenção Internacional de Jovens Matemáticos” da City Montessori School (YMC 2018) a ocorrer em Lucknow - Índia, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.385-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23384.000449/2018-43, de 13/11/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 419-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 22/11/2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 28/11 a 06/12/2018, a servidora **JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1791800, lotado no Campus Parintins, para participar da “ Convenção Internacional de Jovens Matemáticos” da City Montessori School (YMC 2018) a ocorrer em Lucknow - Índia, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.389-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23384.000451/2018-12, de 13/11/2018,

CONSIDERANDO o Parecer n.º 420-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 22/11/2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 28/11 a 06/12/2018, a servidora **ROSANGELA TELMA BATISTA DE SOUZA DE JESUS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2995239, lotada no Campus Parintins, para participar da “ Convenção Internacional de Jovens Matemáticos” da City Montessori School (YMC 2018) a ocorrer em Lucknow - Índia, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

ALTERAÇÃO DE JORNADA

PORTARIA N.º 2.333 - GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002763/2018-31, de 22 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 39912/2018-DGP/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

I. ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, cuja regulamentação está prevista no Art. 22 da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012;

Nome	SIAPE	De	Para
MAURO CÉLIO DA SILVEIRA PIO	1466790	40 horas semanais	20 horas semanais

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.383-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.033632/2018-83, de 26/10/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.210.297/2018, de 08/11/2018 e Despacho n.º 39242/2018-CBQV/REITORIA, de 09/11/2018;

R E S O L V E :

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 06h diárias e 30h semanais sem necessidade de compensação a servidora JEANE SANTOS DO PRADO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1985325, lotada no *campus* Avançado Manacapuru, nos termos do § 3º, Art. 98, da Lei n.º 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 2.247- GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 564/2018-PROPLAD, de 31 de outubro de 2018;

R E S O L V E :

I - ATRIBUIR ao servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS – Contador, matrícula SIAPE n.º 1791957, a Responsabilidade pelo Registros da Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **no período de 1º a 23 de novembro de 2018**.

II - A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.355- GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 86/2018-CGECC e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, ambos de 14/11/2018;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR até 30/11/2018, os efeitos da Portaria n.º 2.247-GR/IFAM, de 01/11/2018, que atribuiu ao servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS – Contador, matrícula SIAPE n.º 1791957, a Responsabilidade pelos Registros da Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II - A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 711/2018-PROEN/REITORIA, de 06/11/2018,

R E S O L V E:

N.º 2.272 DISPENSAR a partir de 1º/11/2018, a servidora **PRISCILA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE N.º 2213272, da função gratificada de Coordenadora Geral da Base Comum e de Educação de Jovens e Adultos da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-02.

N.º 2.273 DESIGNAR a partir de 1º/11/2018, a servidora **BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1795761, para exercer a função Gratificada de Coordenadora Geral da Base Comum e de Educação de Jovens e Adultos da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 333/2018-DGP/REITORIA, de 06/11/2018,

R E S O L V E:

N.º 2.281 DISPENSAR a partir de 31/10/2018, a servidora **MARIA AUXILIADORA MARTINS PENA** – ocupante do cargo Contínuo, matrícula SIAPE N.º 2680254, da função gratificada de Coordenadora de Cadastro, Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-01.

N.º 2.282 DISPENSAR a partir de 31/10/2018, o servidor **SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105013, da função gratificada de Coordenador Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-01.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

N.º 2.283 **DESIGNAR** a partir de 31/10/2018 o servidor **SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105013, para exercer a função Gratificada de Coordenador de Cadastro, Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 763/2018-PROEN/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

N.º 2.345 **DISPENSAR** a partir de 12/11/2018, a servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2108170, da função gratificada de Coordenadora Geral de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-01.

N.º 2.346 **DISPENSAR** a partir de 12/11/2018 o servidor **JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1062681, da função gratificada de Coordenador Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-01.

I. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 763/2018-PROEN/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

N.º 2.347 **DESIGNAR** a partir de 12/11/2018, a servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2108170, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-01.

N.º 2.348 **DESIGNAR** a partir de 12/11/2018 o servidor **JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA** - Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1062681, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-01.

I. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

COMISSÕES

PORTARIA N.º 2.255-GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento n.º 23443.028159/2018-12, de 12 de setembro de 2018,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

I. CONSTITUIR, o Grupo de Trabalho, responsável para analisar a proposta de implantação da Instrução Normativa que trata da remoção interna de caráter permanente, no âmbito IFAM, apresentada pelos servidores do Campus Tefé.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Simone Santos Rodrigues	PROPLAD/DGP	Presidente
Clisivânia Duarte de Souza	PROEN	Membro
Jaciane Noronha Moraes	PROPLAD/DGP	Membro
Sávio Melgueiro de Oliveira	PROPLAD/DGP	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.277 - GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando Eletrônico n.º 336/2018 – DGP/REITORIA, de 06 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a comissão responsável pela organização e realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Tabatinga.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Valdemir Nilo Siqueira	Presidente
Elizabeth Lima de Oliveira	Membro
Gesiane Silva Alencar	Membro
Wankmar Carvalho Mafra	Membro

II. A Pró-Reitoria de Ensino para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.278-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 44/2018-CGCI/REITORIA, de 05 de novembro de 2018

R E S O L V E:

CONSTITUIR o COMITÊ DE INTEGRIDADE no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo relacionado:

Membros	Lotação	Função
Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard	Diretoria Executiva	Presidente
Carlos Yuri Barros de Souza	Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar	Membro
Marlene de Deus Lima	Comissão de Ética	Membro
Michele de Oliveira Barbosa Veras	Diretoria Executiva	Membro
Reginaldo da Conceição Gomes	Ouvidoria	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	Coordenação de Governança e Controle Interno	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Midiã Naama Conceição da Silva	Diretoria Executiva	Secretária
--------------------------------	---------------------	------------

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.279 - GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2018 e Portaria n.º 1.089, de 25 de abril de 2018, e, ainda o teor do Memorando Eletrônico n.º 43/2018-CGCI/REITORIA, de 06/11/2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **CARLA CONDÉ MARQUES DE OLIVEIRA BERNHARD** - Diretora Executiva, matrícula SIPAE n.º 1682015, como responsável pela Implantação do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia-IFAM.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 2.041-GR/IFAM, de 27/09/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.301 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa n.º 01/2018/MPOG, de 29/03/2018, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de Bens, Serviços, Obras e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 581/2018 – PROPLAD/REITORIA, de 07 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, compor a Comissão Central e Comissões Locais junto aos Campi, com vista à realização do Plano Anual de Contratações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para os anos 2019 e 2020, em atendimento a Instrução Normativa n.º 01/2018/MPOG, de 29/03/2018.

COMISSÃO LOCAL		
SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Luciano da Silva Maia	PROPLAD	Presidente
Josimar Gonçalves Vargas	PROPLAD	Membro
William Teixeira Ferreira Ribas	PROPLAD	Membro
Allen Bitencourt de Lima	PROEN	Membro
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	PPGI	Membro
Elias Santos Souza	DOSE /PRODIN	Membro
Janderson Silva de Souza	DGTI/PRODIN	Membro
Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	PROEX	Membro
José Josimar Soares	CGA/PRODIN	Membro
Marivaldo da Cruz Soares	CGL/DIREXEC	Membro

COMISSÕES LOCAIS DE CAMPI		
COARI	SERVIDOR	FUNÇÃO
	Roneison Batista Ramos	Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

	Gleison Medins de Menezes	Membro
	Francinaldo Pacaio Gama	Membro
ERUNEPÉ	Luiz Jorge Viana Mascarenhas	Presidente
	Antônio Carlos Miguel de Souza	Membro
	Dhiekson Xavier Souza	Membro
HUMAITÁ	Rodrigo Monteiro	Presidente
	Aricélia Oliveira dos Santos	Membro
	Herbert Rodrigo Colares Benigno	Membro
ITACOATIARA	Gilberto Fernandes Everton Júnior	Presidente
	Dorimar Monteiro de Lemos	Membro
	Vellyan José dos Santos Ferreira	Membro
LÁBREA	Francisco das Chagas Silva de Souza	Presidente
	Antonio Francisco Carvalho do Nascimento	Membro
	Cleuson Melo da Silva	Membro
AVANÇADO MANACAPURU	Luziray Barbosa Graça	Presidente
	Jeane Santos do Prado	Membro
	Junior Mozart Nogueira Gomes	Membro
	Paulo Victor Rebouças Soares	Membro
	Jaidson Brandão da Costa	Membro
	Edson Araújo da Silva	Membro
	Alciane Matos Bentes	Membro
Cybelle Taveira Bentes	Membro	
MANAUS CENTRO	Jarder Allyson Ferreira da Silva	Presidente
	Osmar Renato Rodrigues Netto	Membro
	Halisson Lafauete de Jesus Pinheiro	Membro
MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	Lidiane da Silva Ferreira	Presidente
	Marivaldo de Souza Tavares	Membro
	Michel Filgueiras Matos	Membro
MANAUS ZONA LESTE	Persilenne Mc comb Celucio de Castro	Presidente
	Eliel Monteiro da Silva	Membro
	Sebastião Adalberto de Castro	Membro
	Maria da Conceição Farias dos Santos	Membro
MAUÉS	Maria Betênia Gomes Saunier	Presidente
	Phillip da Silva Moreira	Membro
	Carlos Roberto de Oliveira	Membro
	Elizângela Borges Sicsu	Membro
	Jesse Mendonça Marinho	Membro
PARINTINS	David Wilkerson Ferreira de Souza	Presidente
	Débora Bezerra Rodrigues	Membro
	Paulo Jorge Neves Reis	Membro
PRESIDENTE FIGUEIREDO	Alessandra Alves de Carvalho dos Santos	Presidente
	Karine Nunes Lima	Membro
	Leonildo Mendes de Souza	Membro
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Kátia Silva Machado	Presidente
	José Haroldo Cavalcante de Souza	Membro
	Domingos Sávio Brito Fonseca	Membro
TABATINGA	Rodrigo Rodrigues Nogueira	Presidente
	Elizabeth Lima de Oliveira	Membro
	Cindy Naila Alves Grandes	Membro
TEFÉ	Jairo Moura dos Santos	Presidente
	Antonio Wilson Gonçalves de Brito	Membro
	Daniela Alessandra Landi Martimiano	Membro

II. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.325 - GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e:

CONSIDERANDO os dispositivos normativos art. 56, da Portaria n.º 373, GR/IFAM de 31 de agosto de 2009, art. 202, da Resolução n.º 2-CONSUP/IFAM de 28 de março de 2011 e a Resolução n.º 36-CONSUP/IFAM de 17 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 25 junho de 2015, Portaria n.º 1.202- GR/IFAM, de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 21/2018-DPI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONSTITUIR o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS (CEPSH) vinculado a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Ocupação/Titular Suplente	Formação Profissional	Escolaridade/Área de Conhecimento	Unidade/Campus
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	Coordenadora Titular	História	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CMDI
Ana Mena Barreto Bastos	Membro Titular	Química	Doutorado/Ciências Biológicas	IFAMCMC
Ana Lúcia Soares Machado	Membro Titular	Biologia	Doutorado/Ciências Biológicas	IFAM-CMDI
Antônio Ferreira Santana Filho	Membro Titular	Economia	Doutorado/Ciências Sociais Aplicadas	IFAM-CMC
Dalmi Alves Alcântara	Membro Titular	Pedagogia	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CMPU
Eliana Pereira Elias	Vice Coordenadora Titular	Química	Doutorado/Ciências Biológicas	IFAM-CMZL
Isaac Benjamin Benchimol	Membro Titular	Engenharia	Doutorado/Engenharias	IFAM-CMDI
Josiani Mendes Silva	Membro Titular	Pedagogia	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CMC
Rosa Oliveira Marins Azevedo	Membro Titular	Pedagogia	Doutorado/Ciências Humanas	IFAM-CMC
Wanderley Souza Sampaio	Representante de Usuário Titular	Tecnologia em Agronomia	Graduação/Ciências Exatas e da Terra	Representante do Conselho Municipal de Saúde
Ivanete Nascimento da Silva Leite	Representante de Usuário Suplente	-	Ensino Médio	Representante do Conselho Municipal de Saúde

II. Tornar sem Efeito a partir desta data a Portaria n.º 987-GR/IFAM, de 11/05/2018.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.336-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 344/2018-DGP/REITORIA, de 12 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I. INCLUIR os servidores MARLISE PINTO AZEVEDO – matrícula SIAPE n.º 1788188 e JOSÉ ROBERTO MATOS NASCIMENTO – matrícula SIAPE n.º 0267861, como membro do Grupo de Trabalho responsável para analisar a proposta de implantação da Instrução Normativa que trata da remoção interna de caráter permanente, no âmbito IFAM, apresentada pelos servidores do Campus Tefé, **em substituição** aos servidores SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA e JACIANE NORONHA MORAES, constituído por meio da Portaria n.º 2.255-GR/IFAM, de 1º/11/2018.

II. A Diretoria de Gestão de Pessoas, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.341-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 46-CONSUP/IFAM de 14/10/2016, n.º 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018 e Memorando Eletrônico n.º 762/2018-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor o Conselho Educacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/ Campus Coari, conforme previsto no art. 1º da Resolução n.º 46-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018, alterado pela Resolução n.º 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Jorge Iracy Simões da Mota	Diretor Geral Substituto	Presidente
Elder Moriz Corrêa	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Titular
Roneison Batista Ramos	Departamento de Planejamento e Administração	Titular
Edson Rodrigues de Aguiar	Representante Docente	Titular
José Antônio Viana de Matos	Representante Docente	Titular
Mauricio Roberto da Silva	Representante Técnico Administrativo	Titular
Thiago Saymon Alves de Freitas	Representante Técnico Administrativo	Titular
Eduardo Maciel de Matos	Representante Discente	Titular
Éllen Isabel Cosmo de Sousa	Representante Discente	Titular
Nathália Martins Ferreira	Representante Discente	Suplente
Kenne Kayoly de Lima Yamaguchi	Representante Pais de Alunos	Titular
Wilsiane Farias de Lima	Representante Pais de Alunos	1º Suplente
Virna Chaves Cardoso	Representante Pais de Alunos	2º Suplente
Everton Mendes de Souza	Representante Egresso	Titular
Elkson da Silva Oliveira	Representante Egresso	Suplente
Edilson Rodrigues da Silva	Representante da Sociedade Civil	Titular
Josilane Lima da Rocha	Representante da Sociedade Civil	Titular
Vanilton Tananta da Silva	Representante da Sociedade Civil	Titular

II. O mandato dos membros do Conselho Educacional do Campus Coari terá duração de 02 (dois) anos, permitida apenas 01 (uma) recondução para o período imediatamente subsequente, conforme disposto no art. 8º, da Resolução n.º 46-CONSUP/IFAM/2016.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.342-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 46-CONSUP/IFAM de 14/10/2016, n.º 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018 e Memorando Eletrônico n.º 762/2018-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor o Conselho Educacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/ Campus Lábrea, conforme previsto no art. 1º da Resolução n.º 46-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018, alterado pela Resolução n.º 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro	Diretor Geral	Presidente
Déborah Pereira Linhares da Silva	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Titular
Francisco das Chagas Silva de Souza	Departamento de Planejamento e Administração	Titular
Diego Ricardo Lima Soares	Representante Docente	Titular
Elias Bezerra de Souza	Representante Docente	Titular
Pablo Marques da Silva	Representante Docente	Suplente
Maria Marlúcia Rodrigues Moraes da Costa	Representante Técnico Administrativo	Titular
Allan Cristhian Lima da Silva	Representante Discente	Titular
Clever Maireles Lopes Júnior	Representante Discente	Titular
Micharlison Oliveira de Souza	Representante Discente	Suplente
Francineide Duarte Amâncio	Representante Pais de Alunos	Titular
Greicyhelle Damasceno Rodrigues	Representante Pais de Alunos	Suplente
Jefferson Pires de Araújo Filho	Representante Egresso	Titular
Thiago Paiva Fonseca	Representante Egresso	Suplente
Raimundo Nonato Duarte Amâncio	Representante da Sociedade Civil	Titular
Francisco Sobrinho do Nascimento	Representante da Sociedade Civil	Titular
Carlos Antônio Pantoja	Representante da Sociedade Civil	Titular

II. O mandato dos membros do Conselho Educacional do Campus Lábrea terá duração de 02 (dois) anos, permitida apenas 01 (uma) recondução para o período imediatamente subsequente, conforme disposto no art. 8º, da Resolução n.º 46-CONSUP/IFAM/2016.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.351-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 243/2018-PRODIN/REITORIA, de 14/11/2018,

R E S O L V E:

INCLUIR o servidor LUCIANO DA SILVA MAIA, matrícula SIAPE n.º 2218770, como membro da Coordenação Geral da Comissão responsável pela revisão do Planejamento Estratégico e Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, constituída pela Portaria n.º 915-GR/IFAM, de 03/05/2018,

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.429-GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 68-CONSUP/IFAM, de 12 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR os Efeitos da Portaria n.º 2.611-GR/IFAM, de 02/12/2016, que designou os membros titulares e suplentes dos segmentos Docentes, Técnico Administrativos, Discente e Egressos do Conselho Superior deste Instituto.

II. A Prorrogação a que se refere o Item I desta Portaria perdurará até a data de posse dos novos conselheiros eleitos em processo conduzido pelo Conselho Superior do IFAM.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

CONCESSÃO E CONCEDER RSC E CLASSE PROFESSOR TITULAR

PORTARIA N.º 2.284-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 218/2018-CPPD/REITORIA, de 06 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **SILVIA CRISTINA DE PADUA ANDRADE**, matrícula SIAPE N.º 2212626 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Lucas Nonato de Oliveira	1583812	IFGO
Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento	1838188	IFPI
Jose Anglada Rivera	1551623	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.307-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.027054/2018-46 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 127- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **FABRÍCIO FILIZOLA DE SOUZA** matrícula SIAPE n.º 1495279 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 21 de agosto de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.313-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 219/2018-CPPD/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **FRANCISCA CORDEIRO TAVARES**, matrícula SIAPE N.º 1171456 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Rafael Adelino Fortes	0413270	IFMG
Alexsandra Karla de Melo Oliveira	1893739	IFPE
Danilo Pessoa Ferreira de Souza	2904109	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.316-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000308/2018-21 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 129- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **ADELSON MENEZES PORTELA** matrícula SIAPE n.º 2115502 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 18 de agosto de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.317-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.000759/2018-11 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 128- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **JOSE LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO** matrícula SIAPE n.º 1344424 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 25 de junho de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.331-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 222/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ANA PAULA BATISTA LOPES**, matrícula SIAPE N.º 1798553 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Andre Luiz Andrade Rezende	1625109	IF Baiano
Luciano Pestana Santos	1962613	IFBA
Rodrigo Soares Maues	1904887	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.332-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 221/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCOS CARNEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2342815 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
William Benedito da Silva	2152684	IFMT
Marco Antonio Garcia Monteiro	1332745	IFMT
Keliton da Silva Ferreira	1569984	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.337 - GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 223/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.017-GR/IFAM, de 25/09/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **CARLA SIMONE FREITAS DE MELO**, matrícula SIAPE N.º 2339737.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Damião Michael Rodrigues de Lima	2135024	IFCE
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Wagner da Conceição Trindade	2275490	Colégio Pedro II

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.363-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 225/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARIA ROSANGELA MARINHO DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1116396 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Eliezer Marques Faria	1219238	IFGO
Tiago Henrique Trojahn	2085743	IFSP
Vitor Bremgartner da Frota	1979500	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.370-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001513/2018-74 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 131- CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **CARLA SIMONE FREITAS DE MELO** matrícula SIAPE n.º 2339737 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.378-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.001848/2018-35 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 132- CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/11/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **SILVIA CRISTINA DE PADUA ANDRADE** matrícula SIAPE n.º 2212626 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 25 de março de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.379-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001609/2018-32 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 133- CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/11/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER a servidora **FRANCISCA CORDEIRO TAVARES** matrícula SIAPE n.º 1171456 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 03 de outubro de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.380-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.028778/2018-15 de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 130- CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/11/2018;

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora **YANA MIRANDA BORGES** matrícula SIAPE n.º 1606287 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 02 de abril de 2018.

III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.381-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000986/2017-07, de 04/10/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 40767/2018 - CPPD/REITORIA, de 22/11/2018,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de **DOUTOR** a servidora **SIMONE SILVA DO CARMO** matrícula SIAPE N.º 2233281, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Humaitá, pela conclusão do Curso de Doutorado em Letras Neolatinas, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.382-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 226/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JEFFERSON ARISTIANO VARGAS**, matrícula SIAPE N.º 1087691 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Riane dos Santos Rocha	1516103	Escola Tenente Rego Barros
Lucilene de Sousa Melo	2873269	IFAP
Maria Amelia Souza de Moraes	0268043	IFAM

II. **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.391-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 227/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS**, matrícula SIAPE N.º 1976670 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Francinete de Lima	1225828	IFRN
Arquimedes Jose de Araújo Paschoal	1350366	IFPE
Pedro Ivan das Graças Palheta	0267743	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.392-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 228/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **DI ANGELO MATOS PINHEIRO**, matrícula SIAPE N.º 3886427 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Hestia Raissa Batista Reis Lima	2008609	IFBA
Artur Batista Vilar	1774803	IFRJ
Fernando Rodrigues de Almeida	0267703	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.411-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 230/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **AMILTON JOSE DE SOUZA BERMEU**, matrícula SIAPE N.º 0708373 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Hudson Pablo de Oliveira Bezerra	2133235	IFRN
Carlos Eduardo de Souza	2211017	IFMG
Lenon Correa de Souza	1949940	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.412-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 231/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **DANILO PESSOA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 2904109 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Roger Adriano Bressani Mazur	1543072	IFRR
Ana Paula Teles Pereira da Silva	2026341	Instituto Nacional de Educação de Surdos
Francisca Cordeiro Tavares	1171456	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

PORTARIA N.º 2.416-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000908/2018-15 de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 134- CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/11/2018;

R E S O L V E :

I - CONCEDER ao servidor **OSIEL ANTONIO DOS SANTOS** matrícula SIAPE n.º 3048625 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 02 de julho de 2018.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.423-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 233/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCOS DANIEL CANO**, matrícula SIAPE N.º 1073544 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Domingos de Andrade Mainart	1704215	IFBA
Eliane Raimann	1611054	IFGO
Joyce Miranda dos Santos	2585811	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.424-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 236/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **KEILA CRYSTYNA BRITO E SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1889983 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Jose Wiron Barbosa Procopio	1841976	IFCE
Eliane Betazzi Bezerril Seleme	0393018	Universidade Tecnológico Federal do Paraná
Alberto Luiz Fernandes Queiroga	1164531	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.425-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 235/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **LUIS GUSTAVO MARCOLAN**, matrícula SIAPE N.º 2343701 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Alessandra Viana Oliveira	2521441	IFRJ
Aldo Bueno dos Santos	1089739	IFPE
Luiz Antonio Tavares de Oliveira	1973037	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 2.246 - GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Lucicleia Freitas Pereira – Coordenadora Geral de Concessão de Diárias e Passagens da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 31/2018-CGDP/REITORIA, de 30/10/2018 e Despacho da PROPLAD, de 31/10/2018,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2230187, para responder pela Coordenação Geral de Concessão de Diárias e Passagens da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, **no período de 21 a 30 de novembro de 2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.274 - GR/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU, N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2,

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Zorzi Schultheis de Freitas – Coordenadora Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 195/2018-PROEX/REITORIA, de 06/11/2018,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 05 a 19 de novembro de 2018**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.275 - GR/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard – Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Intercampi da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 231/2018-PRODIN/REITORIA, de 05/11/2018;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **WELESSON DA SILVA ALENCAR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106531, para responder pelo Departamento de Desenvolvimento Institucional e Intercampi-DDINT/PRODIN, **no período de 07 a 21 de novembro de 2018**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.280-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 337/2018-DGP/REITORIA, de 06/11/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2678616, para responder, pela Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 1º a 30 de novembro de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Reitor

PORTARIA N.º 2.291-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 54/2018-CGPAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Coordenador Geral de Processos Administrativos Disciplinares matrícula SIAPE N.º 1683438, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria Executiva da Reitoria, **no período de 07 a 16 de novembro de 2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.300-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Josineide Martins Silva – Coordenadora de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 576/2018-PROPLAD/REITORIA, de 08/11/2018,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1791957, para responder, pela Coordenação de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, **no período de 05 a 19 de novembro de 2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.308-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Fernandes Carvalho Cavalcante – Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 342/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora JACIANE NORONHA MORAES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1830325, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas/DGP, **no período de 07 a 21 de novembro de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.310-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Klissiathaila D’Avila de Carvalho – Coordenadora Geral de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 24-2018-CGGD/REITORIA e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambos de 09/11/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO – Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE N.º 2207823, para responder pela Coordenação Geral de Gestão de Documentos/PROPLAD, no período de 16 a 30 de novembro de 2018, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor**

PORTARIA N.º 2.324-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Carlos Tiago Garantizado - Diretor de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 228/2018-DGTI/REITORIA, de 29 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor KEVIN SEIJI MAEDA – Coordenador de Governança dos Sistemas de Informação, matrícula SIAPE N.º 2221640, por ter respondido, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Tecnologia da Informação, no período 27/08 a 10/09/2018, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 2.350-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Marta Silva de Oliveira – Coordenadora de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 43/2018-CPAG/REITORIA, de 13/11/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, de 14/11/2018,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2182528, para responder pelo expediente da Coordenação de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, no período de 19/11 a 03/12/2018, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta**

PORTARIA N.º 2.352-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Aline Silva de Souza – Coordenadora Geral de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 33/2018-CBQV/REITORIA e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, ambos desta data,

R E S O L V E:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor PAULO VITOR LIMA SANTOS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1939187, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, **no período de 21 a 30 de novembro de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.
SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.360-GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares do servidor Haroldo Wilson Silva Souza – Coordenador de Manutenção e Limpeza da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 603/2018-PROPLAD/REITORIA, de 14/11/2018;

R E S O L V E:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor MARCELO RODRIGUES TOMAZ – Coordenador Geral de Patrimônio, matrícula SIAPE N.º 2106167, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenação de Manutenção e Limpeza/PROPLAD, **no período de 21/11 a 05/12/2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.373-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servidora Josineide Martins Silva – Coordenadora de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 82/2018-DEPAD/REITORIA e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambos de 22/11/2018,

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor JOSIMAR GONÇALVES VARGAS – Contador, matrícula SIAPE n.º 1791957, para responder, pela Coordenação de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, **pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/11/2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.386 -GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 30 (trinta) dias, referente ao exercício 2018, da servidora Elizabete da Silva Lins – Secretária da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 200/2018-PROEX/REITORIA, de 22 de novembro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora JULMARA NASCIMENTO PAREDES – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2335043, para responder pelo expediente da Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão, **pelo período de 21/11 a 20/12/2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.387 -GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 10 (dez) dias e Licença Paternidade do servidor Welesson da Silva Alencar – Coordenador de Gestão Ambiental da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 85/2018-DDINT/REITORIA, de 22 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor EDY DA SILVA PEREIRA – Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE N.º 2396497, para responder pelo expediente da Coordenação de Gestão Ambiental da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, **pelo período de 27/11 a 26/12/2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.403-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 351/2018-DGP/REITORIA, de 26/11/2018,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria n.º 2.280-GR/IFAM, 07/11/2018, que Delegou Competência ao servidor JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 2678616, **Onde se lê:** no período de 1º a 30/11/2018, **Leia-se:** no período de 1º a 22/11/2018.

II. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **GEÍSA MARILAC ANDRADE SIMÕES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2311867, para responder, pela Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, **no período de 23/11 a 05/12/2018**, código FG-01.

III. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.404-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário para tratamento de própria saúde da servidora Lidiane da Silva Ferreira – Diretora de Administração e Planejamento do Campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 161/2018-DG-CMDI, de 26 de novembro de 2018,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores abaixo mencionados, para responderem cumulativamente pela Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Manaus Distrito Industrial, código CD-03,

✓ **MICHEL FILGUEIRAS MATOS** – Coordenador de Contratos e Convênios, matrícula SIAPE N.º 1526494, no período de 07 a 16/11/2018.

✓ **MARICELIA ALVES SOARES** – Coordenadora de Compras e Licitação, matrícula SIAPE n.º 2110834, no período de 21 a 30/11/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.414-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de folgas do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, ao servidor Elder Moriz Correa - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 174/2018-DEPE/COARI, de 27/11/2018;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MAURICIO ROBERTO DA SILVA – Pedagogo matrícula SIAPE N.º 1562167, para responder, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Coari, **no período de 27/11 a 03/12/2018 de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

FLEXIBILIZAÇÃO

PORTARIA N.º 2.263-GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001734/2018-42, 11/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora abaixo relacionada lotada no Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Manaus-Distrito Industrial.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
LUCILENE REBOUÇAS DE OLIVIEIRA	Assistente em Administração	8h as 14h

Art. 2.º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Distrito Industrial, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 611-GR/IFAM, de 26/03/2018

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

PORTARIA N.º 2.264-GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002726/2018-23, de 17/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Acadêmico de Infraestrutura do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Daniel Passos de Oliveira	Técnico em Laboratório	16h às 22h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do Campus Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho, conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 2.295-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 38780/2018-GDG/CMC, desta data, referente ao Processo n.º 23042.002726/2018-23, de 17/10/2018.

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor MAURO GOMES MACIEL DOS SANTOS – Assistente em Administração, da Portaria n.º 1.700-GR/IFAM, de 08/08/2018, a qual autorizou a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores lotados no Departamento Acadêmico de Infraestrutura do Campus Manaus Centro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 2.318-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 39441/2018-GDG/CMC, desta data,

RESOLVE:

I. EXCLUIR os servidores ALEXANDER TEIXEIRA DA SILVA – matrícula SIAPE n.º 1792974 e IRLENE DOS SANTOS MATIAS – matrícula SIAPE n.º 0268003, da Portaria n.º 1.702-GR/IFAM, de 08/08/2018, que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para os servidores lotados na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-DIPESP do Campus Manaus Centro.

II. A Direção Geral do Campus Manaus Centro, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Reitor do IFAM

PORTARIA N.º 2.364-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Decreto 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.027-GR/IFAM, de 26/09/2018;

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.º 23042.002915/2018-04 e n.º 23042.002916/2018-41, ambos de 08/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais aos servidores abaixo relacionados, lotados na Ouvidoria do Campus Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	Horário
Carlos César Rosas de Lima	Assistente em Administração	De 08h às 14h
Delcimar Bezerra da Silva	Assistente de Alunos	De 14h às 20h

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N.º 2.306-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 340/2018-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
ROSA ANTUNES PALHETA	Professor EBTT	2944092	16/10/2015 a 15/10/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional da servidora.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

HORARIO DE SERVIDOR ESTUDANTE

PORTARIA N.º 2.298-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001374/2018-89 de 20/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 484-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 08/11/2018;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 08/11 a 14/12/2018, ao servidor **JOSÉ MAX DIAS FIGUEIRA JUNIOR** - ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE n.º 2232829, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, para cumprir componentes curriculares do curso de Graduação em Engenharia da Computação, oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 2.326-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034892/2018-76, de 07/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 359 -CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 08/11/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO	1295936	52%	07/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 2.245 - GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23389.001462/2018-701, de 23/10/2018 e Despacho n.º 472-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31/10/2018,

R E S O L V E:

I - **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **JESSIKA BARROS MOREIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2398126, com lotação no Campus Coari, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 20/02/2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018**

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.249 - GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034140/2018-13, de 31/10/2018, e Despacho n.º 477 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,
R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ANDREZZA BARBOSA CARVALHO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1362822, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 25/10/2018 a 21/02/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.262-GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034141/2018-50, de 31/10/2018 e Despacho n.º 479- CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **ANDREZZA BARBOSA CARVALHO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1362822, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 22/02/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.398-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036348/2018-69, de 21/11/2018, e Despacho n.º 488 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/11/2018,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **IONARA DOS SANTOS SOUZA** – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2212612, com lotação na Reitoria, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 20/11/2018 a 19/03/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018**

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.410-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036876/2018-18 e Despacho n.º 497- CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, da servidora **IONARA DOS SANTOS SOUZA** – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2212612, com lotação na Reitoria, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 20/03/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.420-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.037146/2018-34, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 499-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2106531, com lotação na Reitoria de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 27/11 a 1º/12/2018 de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇAS MÉDICA, NOJO

PORTARIA N.º 2.409-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036923/2018-23 de 26/11/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 496 -CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER LICENÇA NOJO, ao servidor **JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267861, com lotação na Reitoria, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 22 a 29 de novembro de 2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 2.401-GR/IFAM/18, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU n.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pág. 26,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 29/11/2018, o prazo de validade do Edital de Homologação n.º 14, de 24/11/2017, publicado no DOU n.º 228, de 29/11/2017, seção 3, página 44, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital n.º 11 – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, de 20/10/2017, publicado no DOU n.º 203, de 23/10/2017, seção 3, página 43, retificado no DOU n.º 215 de 09/11/2017, seção 3, pág. 49.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

OUTORGAR DE GRAU

PORTARIA N.º 2.339-GR/IFAM/18, DE 14 de NOVEMBRO de 2018.

A REITORA SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1942-GR/IFAM, de 02/07/2015,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 21/11/2018, o prazo de validade do Edital de Homologação n.º 015, de 17 de novembro de 2017, publicada no DOU n.º 222, de 21/11/2017, seção 3, página 44, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital n.º 013, de 19/10/2017, publicado no DOU N.º 203, de 23/10/2017, seção 3, página 43.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.315-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do artigo 2º do Regulamento que estabelece as normas e procedimentos para as Sessões Solenes de Colação de Grau dos Cursos Superiores do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 156/2018-DG-CMDI, de 08 de novembro de 2018

RESOLVE:

DELEGAR ao servidor JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS - Diretor Geral Substituto do Campus Distrito Industrial, matrícula SIAPE N.º 1976670, a PRESIDÊNCIA da Solenidade de Outorga de Grau Especial ao discente **JHONATAN RIBEIRO DO CARMO** do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Campus Manaus Distrito Industrial, que será realizada no dia 13/11/2018, às 15h30min, no referido *campus*.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 2.292-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e:

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 332/2018-DGP/REITORIA, de 05 de novembro de 2018

R E S O L V E:

I. **CONVERTE** nos termos do parágrafo 2º do Artigo 130 da Lei n.º 8.112/1990, a penalidade de suspensão imposta pelo termo de julgamento do processo 23443.013937/2017-98 em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

II. À Diretoria de Gestão Pessoas, para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.335–GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 01/2018/Comissão, de 12/11/2018, referente ao PAD n.º 23042.000394/2018-42,

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor ANTÔNIO CARLOS LAPA BEZERRA, matrícula SIAPE n.º 1193669, do exercício do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Manaus Centro, com fulcro no Art. 147, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 2.118-GR/IFAM, de 09/10/2018, publicada no sítio do IFAM em 09/11/2018.

Art. 2º. Com relação ao acesso do mencionado servidor às repartições internas do Campus Manaus, devem ser cumpridas as orientações legais sobre o tema.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 2.248 - GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000323/2018-39 de 12/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 37510 / 2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor **ALESSANDRO MACHADO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1894735, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Lábrea, pela conclusão do Curso de Mestrado em Agronomia Tropical, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 12/09/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.251 - GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034154/2018-29, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Despacho n.º 37555/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, referente ao Interstício 01/10/2018 a 30/09/2018, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
0258888	RUBEVAN MEDEIROS LINS	D302	D303	01/10/2018

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.252 - GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.034189/2018-68 de 31/10/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 37545 / 2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de DOUTOR a servidora **CINARA CALVI ANIC CABRAL**, matrícula SIAPE N.º 1587039, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus, pela conclusão do Curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.266-GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.034490/2018-71, de 05/11/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 37998/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor **JONES MONTENEGRO DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2945864 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Lábrea, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ciências, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Reitor

PORTARIA N.º 2.276-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001814/2018-06, de 26/10/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 38168/2018 - CPPD/REITORIA, de 06/11/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE a servidora **ROSALICE CHAVES MELLO**, matrícula SIAPE N.º 1164304 ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.285-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001821/2018-08, de 26/10/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 38550 /2018 - CPPD/REITORIA, de desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor **JOSÉ CARLOS NUNES DE MELLO**, matrícula SIAPE N.º 0267782, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/10/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.287-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001891/2018-58, de 06/11/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 38552/2018 - CPPD/REITORIA, de desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0267937, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.288-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001869/2018-16, de 05/11/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 38563/2018 - CPPD/REITORIA, de desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor **JOSE EDSON LIMA DA SILVA** matrícula SIAPE N.º 2011013, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.293-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002712/2018-18, de 16/10/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 38821/2018 - CPPD/REITORIA, de desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE a servidora **MARIA ANTONIETA DE CAMPOS TINOCO** matrícula SIAPE N.º 0267765, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Manaus Centro, pela conclusão do Curso de Mestrado em Actividade Física e Desporto, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.294-GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.000418/2018-12, de 30/10/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 38834/2018 - CPPD/REITORIA, de desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA a servidora **ANA FLAVIA MONTEIRO DIOGENES** matrícula SIAPE N.º 2327436, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus São Gabriel da Cacheira, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Direito Público, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 30/10/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.304-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001820/2018-55, de 26/10/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 39102/2018 - CPPD/REITORIA, de desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE a servidora **MARIA AMELIA SOUZA DE MORAIS** matrícula SIAPE N.º 0268043, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Ciências e Meio Ambiente, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.319-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23443.031135/2018-41, de 04/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 39477/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-101 para D301, ao servidor **DI ANGELO MATOS PINHEIRO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 3886427, com lotação no Campus Itacoatiara, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 04/08/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.320-GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000985/2018-75, de 16/10/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 39493/2018 - CPPD/REITORIA, de desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA a servidora **ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA** matrícula SIAPE N.º 1245695, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Eirunepé, pela conclusão do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais e Educação Especial, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16/10/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.359-GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.001401/2018-11, de 03/10/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 40568/2018 - CPPD/REITORIA, de desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de ESPECIALISTA ao servidor **ANDRE LUIZ LARANJEIRA ROCHA** matrícula SIAPE N.º 2855228, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Coari, pela conclusão do Curso de Especialização em Automação Industrial, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 03/10/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.366 - GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23844.000983/2018-13, de autoria da servidora abaixo mencionada, e Despacho n.º 40813/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, referente ao Interstício 03/01/2016 a 02/01/2018, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1184221	LEONOR FERREIRA NETA TORO	D403	D404	03/01/2018

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.367-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002992/2018-56, de 21/11/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 40817/2018 - CPPD/REITORIA, de desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor **MARCELO CHAMY MACHADO** matrícula SIAPE N.º 1486207, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Centro, pela conclusão do Curso de Mestrado em Informática, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.377-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.001443/2018-43, de 17/10/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 40805/2018 - CPPD/REITORIA, de 22/11/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE a servidora **IRACEMA RAMOS MARTINS** matrícula SIAPE N.º 1743402, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Coari, pela conclusão do Curso de Mestrado em Letras, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.390-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.036671/2018-32, de 04/10/2017 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 40767/2018 - CPPD/REITORIA, de 23/11/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE ao servidor **JOAB ARAUJO DOS SANTOS** matrícula SIAPE N.º 2221988, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Tabatinga, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais em Rede Nacional, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.393-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001986/2018-14, de 03/10/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 41265/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de DOUTOR a servidora **ROSEINA BRAGA CARLUCCI** matrícula SIAPE N.º 55007, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Manaus Zona Leste, pela conclusão do Curso de Doutorado, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 03/10/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.394-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.036651/2018-61, de 23/11/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 41275/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

R E S O L V E:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE a servidora **MIRIAM ALINE COELHO ROSA DA SILVA** matrícula SIAPE N.º 1985912, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Tabatinga, pela conclusão do Curso de Mestrado em Ensino das Ciências Ambientais em Rede Nacional, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.395-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000314/2018-78, de 09/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 41288/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D201, ao servidor **ELISON DA SILVA ALMEIDA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2226474, com lotação no Campus Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 13/05/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.396 - GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036838/2018-65, de autoria da servidora abaixo mencionada, e Despacho n.º 41286/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, referente ao Interstício 30/06/2015 a 29/06/2017, conforme quadro abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2498074	JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA	D302	D303	30/06/2017

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.407-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.001304/2018-40, de 05/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 41508/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-101 para D201, a servidora **ERIKA SANTOS GOMES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217294, com lotação no Campus Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 30/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.408-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23042.002764/2018-86, de 05/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 41554/2018 - CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-101 para D301, a servidora **LETICIA DE OLIVEIRA ROSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1036521, com lotação no Campus Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 1º/09/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.427-GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001834/2018-79, de 30/10/2018 de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 42044/2018 - CPPD/REITORIA, de 29/11/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor **ERIVALDO FERREIRA DA SILVA** matrícula SIAPE N.º 1287589, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do Curso de Mestrado em Profissional em Ciências e Meio Ambiente, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 2.258-GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034149/2018-16, de 31/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 357 - CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 1º/11/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2104255	Raimundo Alder dos Santos Guimarães	Reitoria	E304	E404	31/10/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.289-GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034848/2018-66, de 07/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 358-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 23/04/2017 a 22/10/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SLAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2286160	Arnilson Jorge da Silva Damasceno	Reitoria	E303	E304	23/10/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.327-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.035172/2018-28, de 08/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 403-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 12/11/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 15/04/2017 a 14/10/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2114542	Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	Reitoria	D303	D304	15/10/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.328-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.035170/2018-39, de 08/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 404-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 12/11/2018,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2114542	Jorge Ernande Gomes de Magalhães Filho	Reitoria	D304	D404	07/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.343-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.035716/2018-51, de 13/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 409-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 15/05/2017 a 15/11/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2122156	Klissithaila D'Avila de Carvalho	Reitoria	E303	E304	16/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.344-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.035717/2018-04, de 13/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 410-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2122156	Klissiathaila D'Avila de Carvalho	Reitoria	E304	E404	16/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.365-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036272/2018-71, de 22/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 414-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2107479	Patrícia Tomoe Kobiyama Nakajima	IFSul Novo Hamburgo	D304	D404	19/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.397-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036366/2018-41, de 21/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 415-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 26/05/2017 a 25/11/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2124626	MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ	Reitoria	E303	E304	26/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.405-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.037004/2018-77, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 426-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 27/05/2017 a 26/11/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2396041	MAYARA DA SILVA E SILVA	Reitoria	C101	C102	27/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.406-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036925/2018-12, de 26/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 423-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 14/03/2017 a 13/09/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2637948	REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES	Reitoria	E303	E304	14/09/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.415-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036361/2018-18, de 26/11/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 424-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 26/11/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2124626	Maria Ireide Andrade de Queiroz	Reitoria	E304	E404	26/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.418-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.037129/2018-05, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 428-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2396041	MAYARA DA SILVA E SILVA	Reitoria	C102	C202	27/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.422-GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036744/2018-96, de 23/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 425-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, de 27/11/2018,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2637948	REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES	Reitoria	E304	E404	23/11/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.430-GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.037304/2018-56, de 29/11/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 449-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 1º/04/2017 a 30/09/2018, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
0267857	Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Reitoria	D108	D109	1º/10/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.431-GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.037413/2018-73, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 431-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 1º/06/2017 a 30/11/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2396497	EDY DA SILVA PEREIRA	Reitoria	E101	E102	1º/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.432-GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.037414/2018-18, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 432-CDAP/DGP/PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2396497	EDY DA SILVA PEREIRA	Reitoria	E102	E202	1º/12/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 2.250-GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002245/2018-18, de 23/08/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Nota Técnica n.º 154-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 31/10/2018,

R E S O L V E:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **LUIZ CARLOS MICHILIS DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2987351, no valor de R\$ 35.869,06 (Trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.259-GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002485/2018-12, de 19/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, e Nota Técnica n.º 155-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 01/11/2018,

R E S O L V E:

I. **RECONHECER** a dívida de exercício anterior, referente concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 2955537, no valor de R\$ 51.267,82 (Cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Reitor

PORTARIA N.º 2.260-GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002478/2018-11, de 19/09/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Nota Técnica n.º 157 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 1º/11/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, a servidora **MARGARETH NEVES NORMANDO** matrícula SIAPE n.º 0981388, no valor de R\$ 132.818,87 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.267-GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.028493/2018-76, de 14/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 156 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 1º/11/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **LEONARDO SIMAS DUARTE** matrícula SIAPE n.º 1696823, no valor de R\$ 24.870,17 (Vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.268-GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.028674/2018-01, de 17/09/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 159 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível I, a servidora **AMANDA SILVA BRAGA DA COSTA** matrícula SIAPE n.º 2108905, no valor de R\$ 24.089,71 (Vinte e quatro mil, oitenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.269-GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000356/2018-99, de 08/10/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 158 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA** matrícula SIAPE n.º 2288515, no valor de R\$ 22.239,41 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.299-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.024154/2018-11, de 07/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 163 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/11/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de Auxílio Alimentação, a servidora **VANUSA MAFRA MESQUITA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2011002, no valor de R\$ 1.374,00 (Mil trezentos e setenta e quatro reais), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.302-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002179/2018-86, de 20/08/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 164 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/11/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Abono de Permanência, a servidora **RAIMUNDA FERNANDES BATISTA** – Servente de Limpeza, matrícula SIAPE n.º 0267899, no valor de R\$ 14.871,91 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.303-GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.001116/2018-28, de 25/09/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 165 – CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 08/11/2018,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **JEFERSON APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2259495, no valor de R\$ 22.146,84 (Vinte e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.322-GR/IFAM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.032777/2018-67, de 18/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 160–CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06/11/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao pagamento de auxílio alimentação, ao servidor aposentado **JOÃO MARTINS DIAS** – ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo, matrícula SIAPE n.º 6267702, no valor de R\$ 17.706,00 (Dezessete mil, setecentos e seis reais), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.340-GR/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.000190/2017-63, de 09/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 004 – CGRH/IFAM, de 23/01/2018, Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Despacho N.º 40099/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **SIMON ALEXIS RAMOS TORTOLERO** matrícula SIAPE n.º 1187622, no valor de R\$ 132.667,79 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.369-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.028693/2018-29, de 17/09/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 170-CGLN/DGP/PROPLAD, de 21/11/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, a servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZÁRIO** matrícula SIAPE n.º 1869161, no valor de R\$ 17.749,44 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.374-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002792/2018-01, de 25/10/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 172-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/11/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, a servidora **CINARA CALVI ANIC CABRAL** matrícula SIAPE n.º 1587039, no valor de R\$ 67,642,64 (Sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.375-GR/IFAM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.001446/2018-87, de 18/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 168-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/11/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **ROBSON FREITAS DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 2341352, no valor de R\$ 23.858,14 (Vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.399-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.034152/2018-30, de 31/10/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 169-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/11/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, a servidora **ANA CÉLIA BRANDÃO DE FARIAS SAID** matrícula SIAPE n.º 0268094, no valor de R\$ 68.957,37 (Sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.402-GR/IFAM, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.001431/2018-19, de 11/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 171-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/11/2018 e Despacho n.º 41373/2018-CPPD/REITORIA, de 26/11/2018,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **GEORGE PEREIRA REIS** matrícula SIAPE n.º 2338727, no valor de R\$ 24.858,32 (Vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.417-GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000378/2018-59, de 18/10/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 173-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS CAVALCANTE** matrícula SIAPE n.º 1133682, no valor de R\$ 6.014,94 (Seis mil e quatorze reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.428-GR/IFAM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.002012/2017-34, de 08/06/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 175-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **ANDRÉ VILHENA DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n.º 1967045, no valor de R\$ 13.987,10 (Treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 2.254 - GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.032768/2018-76, de 18/10/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.182.074/2018, de 27/09/2018 e Despacho n.º 37583/2018 - DGP/REITORIA, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018**

R E S O L V E:

- I. REMOVER, a contar de 14/11/2018, por motivo saúde do próprio servidor **ELDA ELY GOMES DE SOUZA** – ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1107713 do Campus Humaitá para o Campus Zona Leste, com base no Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, c/c com o Art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.286 - GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.032722/2018-57, de 18/10/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.182.074/2018, de 23/09/2018 e Despacho n.º 38290/2018 - DGP/REITORIA, de 06/11/2018,

R E S O L V E:

- I. REMOVER, a contar de 14/11/2018, para acompanhamento de familiar doente o servidor **ALBERT FRANÇA JOSUA COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1034688 do Campus Humaitá para o Campus Zona Leste, com base no Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, c/c com o Art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.305 - GR/IFAM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.030530/2018-14, de 01/10/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.212.566/2018, de 06/11/2018 e Despacho n.º 39124/2018 - DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I. REMOVER, a contar de 06/11/2018, para acompanhamento de familiar doente servidor **RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR** – ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE n.º 2193098 do Campus Tefé para a Reitoria, com base no Art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90, c/c com o Art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.311 - GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.002181/2018-98, 08/11/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.202.143/2018, de 25/10/2018, Despacho n.º 38973/2018-CBQV/REITORIA, de 08/11/2018 e Despacho n.º 39237/2018-DGP/REITORIA, de 09/11/2018;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

I. REMOVER a contar de 25/10/2018, por motivo de doença em família, a servidora WANDINALVA FERNANDES LIMA – ocupante do cargo de pedagoga, matrícula SIAPE n.º 2221993, do Campus Itacoatiara para o Campus Manaus Zona Leste, com base na alínea “b”, inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.358 - GR/IFAM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 224/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.066-GR/IFAM, de 02/10/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **OSIEL ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 3048615.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Jussara Cassiano Nascimento	1768380	Colégio Brigadeiro Newton Braga
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Marlete Araújo Passos	1203838	Escola Tenente Rego Barros

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 2.253 - GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento do servidor Welesson da Silva Alencar, conforme Documento n.º 23443.033808/2018-05, de 29/10/2018,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1.929-GR/IFAM, de 14/09/2018, que Concedeu Horário Especial de Estudante, ao servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2106531.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.257 - GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 215/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.548-GR/IFAM, de 24/06/2017, que designou a Comissão Especial para concessão de Acesso à Classe Titular da Carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do servidor SIMON ALEXIS RAMOS TORTOLERO, matrícula SIAPE n.º 1254582.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
José Ricardo Castrallon Fernandez	IFMT	Membro Externo

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Paulo Marinho de Oliveira	IFNMG	Membro Externo

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.261 - GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 216/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.983-GR/IFAM, de 20/09/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor JOSE LUCIANO RODRIGUES ALVES NETO, matrícula SIAPE N.º 1344424.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Kleber de Brito Souza	1795825	IFAM

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Cristiano Gomes do Nascimento	1953862	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.265 - GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 217/2018-CPPD/REITORIA, desta data;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.046-GR/IFAM, de 27/09/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **ADELSON MENEZES PORTELA**, matrícula SIAPE N.º 2415502.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Edson Machado Fumagalli Junior	2811198	IF Farroupilha
Josue Batista Antunes	1989284	IFMG
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Wilamis Kleiton Nunes da Silva	2582071	IFPI
Edilson Hipolito da Silva	1055686	IFSC

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.314 - GR/IFAM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 220/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.071-GR/IFAM, de 02/10/2018, que designou o membro da Comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, da servidora **YANA MIRANDA BORGES**, matrícula SIAPE N.º 1606287.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Esmeraldo Fernando Castro da Cunha	0053986	Universidade Federal da Paraíba
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Glauco Lira Ferreira	1508358	IFPA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.368-GR/IFAM, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034752/2018-06, de 06/11/2018 e Despacho n.º 488-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14/11/2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 588-GR/IFAM, de 26/03/2018, que concedeu Ajuda de Custo ao servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** - ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE N.º 1791957,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018**

- ✓ **Onde se lê:** no valor de R\$ 7.103,91 (Sete mil, cento e três reais e noventa e um centavos)
- ✓ **Leia-se:** no valor de R\$ 10.790,75 (Dez mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.388-GR/IFAM, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 106/2018-CGRH/CMZL, de 23/11/2018;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.306-GR/IFAM, de 09/11/2018, que Homologou a Avaliação de Estágio Probatório da servidora Rosana Antunes Palheta.

- ✓ **Onde se lê:** ROSA ANTUNES PALHETA
- ✓ **Leia-se:** ROSANA ANTUNES PALHETA

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.419 - GR/IFAM, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 2.148-GR/IFAM, de 11 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1.915-GR/IFAM, de 13/09/2018, que reconheceu a dívida de exercício anterior, a servidora **ANA PAULA BATISTA LOPES** matrícula SIAPE n.º 1798553.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 093 - GR/IFAM, de 08/11/2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.032365/2018-27, de 08/11/2018 e Despacho n.º 38673/2018-PROPLAD/REITORIA, de 07/11/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda n.º 18 / 2018 - PROEX/REITORIA, de 30/10/2018, anexo ao Processo n.º 23443.032365/2018-27, cujo objeto é Ampliação dos Centros de Idioma nos Campi do interior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em atendimento ao disposto no Art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI n.º 04/2014, de 11/09/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Servidor	Lotação/campus	Função
Roosevelt Passos Barbosa	PROEX	Integrante Requisitante
Kevin Seiji Maeda	DGTI/PRODIN	Integrante Técnico
Julio César Campos Anveres	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 094 - GR/IFAM, de 09/11/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 582/2018-PROPLAD/REITORIA, de 08/11/2018, **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora ANNE KETELLY DOS SANTOS OEIRAS MARTINS – matrícula SIAPE n.º 1768118, como Fiscal Substituta do Contrato n.º 06/2017, Processo n.º 23443.003846/2017-44, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, visando à contratação de estagiários para Reitoria/IFAM, **em substituição** a servidora JACIANE NORONHA MORAES.

II. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 096 - GR/IFAM, de 27/11/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 152/2018 – DOSE/REITORIA e Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, de 27/11/2018;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização do Serviço de Sondagem do Campus Avançado Manacapuru, referente ao Processo n.º 23706.000919/2018-99, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993

Péricles Teixeira Veiga

Presidente

Gabriel de Souza Cerveira Pereira

Membro

Elias Santos Souza

Substituto

II. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 097 - GR/IFAM, de 28/11/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 10.960, de 26/10/2018, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Art. 1º - ESTABELECEMOS que o recesso para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, compreenderá, respectivamente, os períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

§ 1º - Os servidores deverão fazer revezamento nos dois períodos de recesso estabelecidos no Art. 1º desta Portaria.

§ 2º - O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do Art. 44 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e da Instrução Normativa n.º 2, de 12/09/2018. A não compensação ensejará desconto na remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 3º - A compensação referida no § 2º desta Portaria deverá ser realizada, impreterivelmente, no período de **01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019**, conforme determinado na Portaria n.º 10.960, de 26/10/2018.

§ 4º - Ficará a cargo das chefias imediatas a responsabilidade de fazer a escala de revezamento em seus ambientes de trabalho, bem como, o cronograma de reposição nos períodos de recesso.

§ 5º - Deverão ser preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Art. 2º - À Diretoria de Gestão de Pessoas, para proceder o acompanhamento com rigor do § 3º desta Portaria, junta às chefias imediatas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 098 - GR/IFAM, de 30/11/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 42116 / 2018 - PRODIN/REITORIA, de 29/11/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda-DOD, anexo ao Processo n.º 23443.039816/2017-76, de 21/12/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE TQS PLENO, em atendimento ao disposto no Art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI n.º 04/2014, de 11/09/2014.

Servidor	Lotação/campus	Função
Cynthia de Faria Pinto	PRODIN	Integrante Requisitante
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Integrante Técnico
Julio César Campos Anveres	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 099 - GR/IFAM, de 30/11/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 42115 / 2018 - PRODIN/REITORIA, de 29/11/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda-DOD, anexo ao Processo n.º 23443.016420/2018-31, de 25/05/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DA LICENÇA DO SOFTWARE METÁLICAS 3D, software de computador voltado para o desenvolvimento de projetos estruturais de estruturas metálicas/aço, visando atender as demandas de projetos da Diretoria de Obras e serviços de Engenharia da Reitoria/IFAM, em atendimento ao disposto no Art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI n.º 04/2014, de 11/09/2014.

Servidor	Lotação/campus	Função
Cynthia de Faria Pinto	PRODIN	Integrante Requisitante
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Integrante Técnico
Julio César Campos Anveres	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 11/2018, quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 100 - GR/IFAM, de 30/11/2018.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 42082 / 2018 - PRODIN/REITORIA, de 29/11/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda-DOD, anexo ao Processo n.º 23443.019826/2018-76, de 27/06/2018, cujo objeto trata da RENOVAÇÃO DO SOFTWARE VOLARE® 18.0 DA PINI SISTEMAS, em atendimento ao disposto no Art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI n.º 04/2014, de 11/09/2014.

Servidor	Lotação/campus	Função
Cynthia de Faria Pinto	PRODIN	Integrante Requisitante
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN	Integrante Técnico
Julio César Campos Anveres	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**